

	CAFETEIRA ELETRICA - JARRA EM METAL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,2 LITROS, BASE DE AQUECIMENTO, MANTEM O CAFÉ AQUECIDO, SISTEMA CORTA PINGOS, FILTRO E PORTA FILTRO REMOVIVEL, COLHER DOSADORA, BASE ANTIDERRAPANTE, FILTRO PERMANENTE, LAMPADA PILOTO, POTENCIA 800 W, CORA AÇO ESCOVADO INOX, VOLTAGEM 110 VOLTS OU BIVOLTS. GARANTIA 12 MESES. ASSISTENCIA TECNICA EM FOZ DO IGUAÇU.					1.316,7000
11	CENTRIFUGA DE ROUPAS 15 KG - 110V. GARANTIA 12 MESES. ASSISTENCIA TECNICA EM FOZ DO IGUAÇU.	PAC	07	PRÓPRIA	R\$ 571,5600	R\$ 4.000,9200
27	ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS - PRODUZIDO EM MDF BRANCO, HASTE EM MADEIRA DE PINOS REVESTIDAS DE PVC; CAIXAS DE TECIDO E PAPEL CARTÃO DOBRAVEIS NAS MEDIDAS MINIMAS DO ORGANIZADOR: COMP.: 60 X ALT.: 78 X PROF.: 30 CM; LATERAIS PRODUZIDOS 100% EM MDF BRANCO DE 15 MM E FITAS DE BORDO DE PVC; HASTE EM PINOS E REVESTIMENTO DE PVC COM DIAMETRO DE 22 MM; CAIXAS DOBRAVEIS DE PAPEL CARTÃO E TECDO TNT. COMPOSIÇÃO: LATERAIS, HASTES E PARAFUSOS PARA MONTAGEM DA ESTANTE, 07 CAIXAS GRANDE MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 15 X28 CM E 04 CAIXAS PEQUENAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14 X 15 X28 CM. COR DA ESTANTE BRANCA E CAIXAS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE. GARANTIA 12 MESES. MONTAGEM INCLUSA.	UND	06	ORGANIBOX	R\$ 664,8100	R\$ 3.988,8600

REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	CADEIRA PRESIDENTE - conforme descrição no Edital. MONTAGEM INCLUSA. GARANTIA MINIMA 12 MESES.	UND	40	REFLEX	R\$ 544,5000	R\$ 21.780,0000

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 67.741/2023, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2024.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE E LAZER - SMEL
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO – EMENDAS - SMEL

TERMO DE FOMENTO: Nº 078/2024 – SMEL

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU – ABASFI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.457.124/0001-80, com sede na Rua Jorge Sanwais, nº 664, sala 04, Edifício Castro, neste Município.

OBJETO: “ADQUIRIR PLACAR 02 PLACARES ELETRÔNICOS FIXOS E 01 PLACAR ELETRÔNICO MÓVEL PARA BASQUETEBOL, PARA USO EM TREINAMENTOS, EVENTOS ESPORTIVOS E FESTIVAIS”, consoante a Emenda nº 230/2023 – Execução Obrigatória.

DO VALOR: Para a execução deste TERMO DE FOMENTO, totalizam o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.27.812.0540.1406.3350.41.00.1.505.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá a vigência **junho/2024 a agosto/2024**, conforme a data de sua assinatura.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (Administração), ANTONIO APARECIDO SAPIA (Interveniente) e MAHATMA GANDHI SALEH(OSC).

RESOLUÇÃO N.º 018/2024 – SMED

A **Secretaria Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 5.247/2023 de 17 de abril de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º01/2024 – CME/FI, o Parecer n.º 03/2024 – CME/FI e o Parecer nº 938/2024 SMED/GAB/DVEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento para a oferta da Educação Básica e renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da **Escola Municipal Arnaldo Isidoro de Lima – Ensino Fundamental**, situada na rua: D, nº 520, bairro: Itaipu C, CEP: 85870-320 mantida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

§ 1º A última Renovação do Credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 3110/2014 de 26/06/2014, com vigência de 08/08/2014 a 08/08/2019 e a última Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, pela Resolução n.º 2166/2018 de 14/05/2018, com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2019.

§ 2º A Renovação do Credenciamento para oferta da Educação Básica é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, com data retroativa a partir de 09/08/2019 a 09/08/2029, e

§ 3º A Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, com data retroativa a partir de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Art. 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2024.

Maria Justina da Silva
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Educação**

RESOLUÇÃO N.º 019/2024 –SMED

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 5.247/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI N.º 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A DELIBERAÇÃO N.º01/2024 –CME/FI, O PARECER N.º 03/2024 – CME/FI E O PARECER Nº 949/2024 - SMED/GAB/DVEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do **Centro Municipal de Educação Infantil Amina Barakat**, localizado na Rua Planalto, s/nº, Bairro: Jardim Itaipu, CEP: 85.867-315, no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criada pelo Decreto Municipal nº 22.127 de 24/04/2013;